



Câmara Municipal de BRASNORTE

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 130/2026

de 03 de agosto de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº 130 /2026

Em 03/08 /2026

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador Claudemir de Souza Campos”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.879/2026 de 24/04/2026 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do vereador **Claudemir de Souza Campos**, a serviço desta Casa Legislativa, para deslocamento a cidade de CUIABÁ-MT, no período de 03/08/2026 a 08/08/2026 para cumprimento de agenda nos Gabinetes do Deputado Juca do Guaraná, Janaina Riva SINFRA – Secretaria de estado de infraestrutura e logística e SEAF - Secretaria de estado de agricultura familiar.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 710,12 (setecentos e dez reais e doze centavos) cada, totalizando R\$ 2.130,36 (dois mil e cento e trinta reais e trinta e seis centavos), observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se**

Publique-se

Cumpra-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao 03 (três) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 03/08 /2026